

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Declaração n.º 16/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Castelo Branco, na sessão ordinária de 17 de Junho de 2005, com base na resolução da Câmara Municipal de Castelo Branco de 17 de Junho de 2005, e tendo em vista a concretização do plano de pormenor das zonas ZUE-V e ZUR-X (Quinta Pires Marques) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, ratificado por resolução do Conselho de Ministros n.º 109-C/2000, que se tornou eficaz com a publicação em *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 192, de 21 de Agosto de 2000, deliberou, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º, do referido código, declarar a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e autorização da posse administrativa da parcela de terreno, constante da planta em anexo, com a área de 1219 m², que faz parte do prédio rústico, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 135, da secção AQ, freguesia e concelho de Castelo Branco, sito no lugar da Feiteira, com a área total de 68 250 m², confrontando a Norte com estrada, João Afonso e Joaquim Nunes da Cruz, sul, Joaquim Carço Barata, Nascente, Maria Cândida Gonçalves T. Vicente, João Afonso e Joaquim Nunes da Cruz, Poente, estrada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco com o n.º 04165/180696, necessária e destinada à concretização da obra «EN 233 — Requalificação entre a Avenida de Espanha e o IC8».

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação de acordo com o relatório de avaliação efectuado pelo perito é de 26 964,00 euros.

São proprietários da parcela por sucessão, os herdeiros de Francisco Teodósio Martins 1/2 e os herdeiros de Manuel Rodrigues 1/2:

Herdeiros de Francisco Teodósio Martins:

António Nunes Martins, casado, residente em Rua Engenheiro Frederico Ulrich, 3, 1.º, direito, Castelo Branco;
Augusta Nunes Martins Gonçalves, casada, residente na Rua da Palmeira, 60, Castelo Branco.

Herdeiros de Manuel Rodrigues:

Felícia Paula Reis Rodrigues, viúva, residente na Praceta do Montinho, Castelo Branco;
Manuel Sanches Antunes Miguel, residente na Rua António Patrício, 188, 2.º, esquerdo, Porto;
Ana Cristina Rodrigues Sanches Vieira Pouzada, casada, residente na Rua Pedro Homem de Melo, 187, habitação 23, Porto.

A expropriação limita-se ao necessário para a realização do seu fim, ou seja, à execução do arruamento no sentido de proceder à requalificação entre a Avenida de Espanha e o IC8.

Mais se declara que a urgência na expropriação tem por objectivo não atrasar a realização da obra de utilidade pública, através de execução do arruamento, em cumprimento do prazo estipulado no programa de trabalhos.

A referida deliberação foi proferida nos termos dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.ºs 2 e 3, 15.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Assembleia, *Valter Victorino Lemos*.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 5137/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Junho de 2005, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com Cátia Alexandra Bento Alves e com Maria Isabel Silva Coelho, na categoria de auxiliar de acção educativa, escala 1, índice 142, presentemente fixado em 450,37 euros, com início em 15 de Junho de 2005 e em 21 de Junho de 2005, respectivamente, e duração de seis meses. (Os presentes contratos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 5138/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 23 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com Rui Ruivo dos Santos, na categoria de cantoneiro.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5139/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 23 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com João Nuno de Carvalho Neves Casaca, na categoria de serralheiro civil.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5140/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 23 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com Maria Manuela Leonardo Machado, na categoria de auxiliar de serviços gerais.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5141/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 13 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com António Manuel Lourenço Ribeiro, na categoria de cantoneiro.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5142/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna

público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 13 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com José Francisco Galhofa de Carvalho, na categoria de cabouqueiro.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5143/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 13 de Maio, foi renovado, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com José Rodrigues Bernardino, na categoria de cabouqueiro.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

Aviso n.º 5144/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo — renovação.* — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaça de 23 de Maio, foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo celebrado, ao abrigo do artigo 18.º do referido diploma legal, com Artur Manuel de Jesus Duarte, Deolinda dos Santos Henriques Pestana, Dulce Maria Rosa de Oliveira Bernardo, Joaquim Luís Brigadeiro Taniça, José Manuel Ramos Ribeiro Pinto e Orlanda Maria Rodrigues Patrício do Nascimento, na categoria de cantoneiro de limpeza.

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 5145/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início a 1 de Julho de 2005, com a técnica superior de 2.ª classe (serviço social), Tânia Isabel Meira Mileu, para exercer funções no Espaço da Rede Social da Câmara Municipal de Alter do Chão.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Hemeitério Airoso Cruz*.

Aviso n.º 5146/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com Vítor Manuel Rita Cabaço, motorista de transportes colectivos, contrato a termo resolutivo pelo prazo de um ano renovável por iguais períodos, escalão 1, índice 175, com início a 22 de Junho de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Hemeitério Airoso Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Rectificação n.º 384/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o quadro de pessoal deste município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, apêndice n.º 53, de 19 de Abril de 2005, na parte respeitante ao grupo de pessoal, chefia, carreira/categoria, chefe de repartição, e ao número de lugares criados, rectifica-se que onde se lê «4» deve ler-se «3».

27 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Pinto Simões*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso n.º 5147/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato a termo resolutivo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com início a 20 de Junho de 2005, para a categoria de ajudante de mecânico, escalão 1, índice 130, com o trabalhador Carlos Alberto Baião Grilo. O contrato será válido pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paiva*.

Aviso n.º 5148/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os trabalhadores Nuno Alexandre Silveira Lima, com a categoria de técnico de 2.ª classe, área de ciências sociais, e Verónica de Jesus Beirão Piteira Calvário, com a categoria de auxiliar administrativa.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paiva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 5149/2005 (2.ª série) — AP. — *Discussão pública — operação de loteamento em Cabadaços, Caldelas.* — José Lopes Gonçalves Barbosa, presidente do município de Amares:

Torna público, em função do previsto no n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública o projecto de licenciamento de operação de loteamento, relativamente ao prédio rústico localizado no lugar de Cabadaços, freguesia de Caldelas, deste concelho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 117 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00388 — Caldelas, cujo titular é António da Silva, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Isabel Maria Martins de Freitas, contribuinte n.º 106868942, residente no referido lugar de Cabadaços, freguesia de Caldelas, deste concelho.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Qualquer reclamação/sugestão deverá ser apresentada na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, oito dias após a publicação do presente edital, com uma duração de 15 dias, dentro do horário útil (9 horas às 16 horas).

Para constar se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, bem como no jornal *O Correio do Minho*, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Lopes G. Barbosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 5150/2005 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com o seu despacho de 16 de Maio de 2005 e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi renovado por mais seis meses, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, de 27 de Agosto de 2003, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2005, o contrato de trabalho com termo resolutivo certo com o trabalhador Bruno Miguel das Neves Rodrigues, com a carreira/categoria de auxiliar de serviços gerais.

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

Aviso n.º 5151/2005 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que